



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2635/2017.
Erasmo Cardoso Pereira,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 2635/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o estabelecimento de Consórcio com os municípios de Maringá, Paiçandu, Mandaguaçu e Marialva para a criação do PROCON Metropolitano, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do
mês de Agosto do ano de 2017.

Erasmo Cardoso Pereira,
Relator

Pelas Conclusões:

Cilas Souza Moraes,
Presidente

José Aparecido da Silva "Nito",
Vice-Presidente

